



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo SEI nº 2024/0002318

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Categoria: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, fornecimento e instalação de placas de identificação institucional externa (de fachada) para os diversos prédios da **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - DPESP**, mediante procedimento licitatório de Sistema de Registro de Preços e das condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

1. Descrição da necessidade

A presente demanda de aquisição e instalação de placas externas (de fachada) têm como justificativa geral, a necessidade de continuar com a padronização da comunicação visual e a afirmação da identidade visual da Instituição, em suas diversas Unidades Funcionais presentes no Estado; naquelas que estão sendo e nas que vierem a ser implementadas durante a vigência da ata pretendida; bem como a substituição das que estão já desgastadas ou por ventura venham a sofrer desgastes por ação do ambiente externo.

Nos ambientes urbanos, as edificações públicas e seus elementos de sinalização devem se destacar do seu ambiente circundante, para que possam ser facilmente distinguidos e encontrados no meio em questão.

A demanda contempla ainda, a proposta para o sistema de programação visual da Instituição. O conceito gráfico foi desenvolvido de forma a estabelecer um sistema leve, eficaz e de fácil compreensão e identificação por parte dos usuários, por meio da padronização visual da Instituição.

2. Descrição dos requisitos da contratação

2.1. Requisitos técnicos:

2.1.1. Previsão para início da execução dos serviços: maio/2024.

2.1.2. Especificação:

a) as peças a serem produzidas deverão possuir a qualidade especificada e os tamanhos descritos no Termo de Referência, para que sejam atingidos os objetivos de padronizar a comunicação visual e afirmar a identidade visual da Instituição, em suas diversas Unidades Funcionais presentes no Estado.

b) as especificações foram elaboradas pelo Departamento de Engenharia e Arquitetura – DEA, a partir do conhecimento da área técnica do Departamento, considerando a aplicabilidade da peça.

c) o detalhamento das especificações consta, de forma sucinta, no item 4 – da “Descrição da Solução”; e de forma pormenorizada, no Termo de Referência.

2.1.3. A demanda possui 4 (quatro) lotes, com item único cada.

2.2. Qualificação Técnica

2.2.1. Deverá ser exigido, no momento da habilitação das propostas:

a) apresentação de atestado(s) de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que especifique(m) em seu objeto necessariamente os tipos de serviços realizados, com indicações das quantidades e prazo contratual, datas de início e término e local de prestação dos serviços.

b) entende-se por mesma natureza e porte, atestado(s) de serviços similares ao objeto da licitação que demonstrem que a empresa licitante prestou serviços correspondentes a 30% (trinta por cento) dos quantitativos do lote para o qual pretende concorrer, mencionados no Termo de Referência.

c) a comprovação a que se refere o subitem “b” poderá ser efetuada pelo somatório das quantidades realizadas em tantos contratos quanto dispuser a licitante.

d) O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação da pessoa jurídica emitente, bem como o nome, cargo do signatário e telefone para contato.

2.3. Sustentabilidade

Com relação aos critérios de sustentabilidade, segundo a diretriz do art. 225 da Constituição Federal de 1988, bem como os artigos 2º, 3º e 4º do Decreto 7.746/2012, com redação dada pelo Decreto 9.148/2017, no que se refere o inciso V desta, a sua aplicabilidade está atrelada à especificação técnica do objeto ou seu encargo, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei específica.

2.4. Vistoria

2.4.1. A vistoria não é obrigatória, sendo franqueada a realização de “Visita Técnica” para verificação das condições locais;

avaliação da quantidade e a natureza dos trabalhos, materiais e equipamentos necessários à realização do objeto da contratação, permitindo colher informações e subsídios que julgue necessários para a correta elaboração da sua proposta, de acordo com o que a própria interessada julgar conveniente, não cabendo à DPESP nenhuma responsabilidade em função da insuficiência dos dados levantados por ocasião da visita técnica.

a) A Proponente não poderá alegar desconhecimento de informações técnicas, caso opte por não efetuar a visita técnica acima franqueada.

b) Os eventuais interessados não poderão alegar o desconhecimento de possíveis interferências ou dificuldades existentes no local, citadas ou não na documentação disponibilizada.

2.5. Subcontratação

Pelo baixo grau de complexidade do objeto, não será permitida a subcontratação de parte ou de todo o objeto.

2.6. Necessidade de transição contratual

Não há necessidade de realizar transição contratual, pelo fato de que materiais e modo de confecção e instalação são amplamente conhecidos pelas empresas do ramo de comunicação visual e não requerem o compartilhamento de informações específicas.

3. Levantamento de Mercado

3.1. Foram realizadas pesquisas no que tange às contratações dos serviços relativos à comunicação visual, com fornecimento de material e instalação, no âmbito de outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal; bem como por base nas contratações vigente e anteriores da própria Instituição, com o objetivo de verificar as soluções compatíveis/similares que possam atender aos requisitos e necessidades apontadas neste estudo, como facilidade de produção, durabilidade e baixa manutenção.

3.2. Ainda, a partir desta análise mencionada, foram identificados alguns fornecedores capazes de atender a demanda requerida da Instituição:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CIDADE
SP Midia Digital & Comunicação Visual Ltda - ME	36.280.886/0001-11	São Paulo/SP
Maria Eduarda Felizari Ltda	43.874.371/0001-05	Paraná/PR
Panorama Promoção de Vendas e Serviços Ltda	13.585.634/0001-03	Barueri/SP
DNA Signs Obras e Serviços Eireli - ME	13.838.932/0001-50	São Paulo/SP
JTCM - Comércio e Serviços Ltda - ME	20.523.168/0001-99	São Paulo/SP
AB dos Santos Impressão Digital ME	16.999.108/0001-70	Caraguatatuba/SP
3D Sign Comunicação Visual Ltda	33.046.047/0001-45	São Paulo/SP

4. Descrição da solução como um todo

4.1. Confecção e fornecimento, com instalação, de placas de identificação institucional externas a serem fixadas diretamente na fachada, no local a ser indicado pela fiscalização, sendo necessário o uso de andaimes, pois a altura da instalação poderá ocorrer acima dos 2,10m (dois metros e dez centímetros) de altura.

a) Placas com face expositora em material metálico (painel em alumínio composto – ACM), com espessura mínima de 3mm, na cor prata/alumínio, cantos retos; guarnecidos por cantoneira em material metálico (alumínio), a ser instalada em todo o perímetro da placa, na mesma tonalidade; e com requadro ou estrutura de apoio, em material metálico, tipo metalon em perfilagem quadrada, devidamente contraventado.

b) Composição/grafismo: em adesivo vinil de alta performance com impressão digital UV de alta resolução, em recorte, devidamente afixado na face expositora, conforme programação visual e cores definidas em arte final a ser disponibilizada pela DPESP. A programação da composição consiste em logotipia DPESP, em alinhamento esquerdo ou centralizado (brasão + escritas); textos em duas ou três linhas e faixa de base.

c) A fixação da placa (chapa ou face expositora) será sobre o requadro metálico leve contraventado; e a do conjunto (chapa + requadro), diretamente na fachada ou em elementos metálicos, com o uso de peças metálicas adequadas para a sua correta fixação e estruturação.

4.2. A descrição mais detalhada dos itens, bem como os exemplos de possíveis configurações de placas estão contidas no Termo de Referência.

4.3. O serviço deverá ser prestado por lote, de forma a facilitar e agilizar o atendimento às demandas que se fazem necessárias, bem como com o intuito de minimizar o custo total da presente contratação; e de abrir oportunidades para participação de novas empresas (pequeno e médio porte), optou-se pela divisão em lotes (1 a 4), os quais estão listados nas planilhas apostas no Termo de Referência.

5. Estimativa das quantidades a serem contratadas

5.1. Considerando o histórico de serviços demandados, somados com a experiência dos profissionais do Departamento de Engenharia e Arquitetura para dimensionar e planejar as aquisições de acordo com a disponibilidade orçamentária, os quantitativos levam em conta a quantidade de Unidades a serem contempladas com substituição do material existente; bem como as que estão sendo estruturadas e/ou projetadas nas expectativas do planejamento de expansão institucional, para os próximos 12 (doze) meses.

5.2. Quantitativo estimado

	GRUPO / LOTE	
--	--------------	--

DESCRIÇÃO	L1	L2	L3	L4	U.M
Objeto: Confeção e fornecimento, com instalação, de placa externa a ser fixada diretamente na fachada, no local a ser indicado pela fiscalização.	260	80	80	48	m ²

6. Estimativa do valor da contratação

Com base no valor registrado na Ata de Registro de Preços vigente, considerando o reajuste da inflação (IPCA), estimado em 4,62% e a possibilidade de flutuação de mercado, estimada em 10,38%, estima-se que o valor da contratação pretendida esteja em torno de R\$ 200.000,00, já prevendo a inclusão de valor estimado para o 4º lote proposto.

7. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

O serviço deverá ser prestado por lote, de forma a facilitar e agilizar o atendimento às demandas que se fazem necessárias, bem como com o intuito de minimizar o custo total da presente contratação; e de abrir oportunidades para participação de novas empresas (pequeno e médio porte), optou-se pela divisão em lotes (1 a 4), os quais estão listados nas planilhas apostas no Termo de Referência.

8. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

8.1. Não há contratação interdependente.

8.2. Há contratações correlatas vigentes de placas de sinalização internas e de locações de novos imóveis.

9. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A demanda está alinhada ao previsto no planejamento anual de contratações, bem como com o objetivo de reforçar a identidade institucional do Órgão.

10. Resultados pretendidos

Com a confecção de placas de identificação externa (de fachada), propõe-se a promoção da identidade institucional da DPESP; bem como beneficiar a frequente necessidade de readequação e melhorias de suas instalações.

11. Providências a serem adotadas

Não serão necessárias providências complementares.

12. Planejamento à Possíveis impactos ambientais

Não se aplica.

13. Declarando a Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Esta equipe de planejamento declara **inviável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar. (Neste caso, apresentar justificativa da inviabilidade)

14. Equipe

INTEGRANTE				SETOR
FUNÇÃO NA EQUIPE	CARGO / FUNÇÃO	NOME	E-MAIL	
Requisitante	Agente - Arquiteta	Eni Luize G. Vasques	elvasques@defensoria.sp.def.br	Divisão de Arquitetura - DEA
Apoio técnico	Agente - Arquiteto	Diego Gonçalves Silva	disilva@defensoria.sp.def.br	Divisão de Arquitetura - DEA
Apoio técnico	Ass. Técnico de Defensoria I	Fernando de Moraes Peretto	fperetto@defensoria.sp.def.br	Divisão de Arquitetura - DEA
Apoio Administrativo	Oficiala	Flávia Vilar Bassalobre	fvbassalobre@defensoria.sp.def.br	Divisão de Arquitetura - DEA
Diretoria	Diretor Técnico de Departamento	Francisco Mendes de S. Filho	fmfilho@defensoria.sp.def.br	Diretoria do Departamento - DEA

Anexos

Anexo I - Termo de Referência



Documento assinado eletronicamente por **Eni Luize Gomes Vasques, Agente de Defensoria**, em 21/01/2024, às 15:54, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Vilar Bassalobre Pires, Oficiala de Defensoria**, em 21/01/2024, às 16:10, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Moraes Peretto, Assistente Técnico**, em 22/01/2024, às 10:34, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Gonçalves da Silva, Agente de Defensoria**, em 22/01/2024, às 20:18, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Mendes De Souza Filho, Diretor Técnico do Departamento de Engenharia e Arquitetura**, em 23/01/2024, às 14:33, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **0748389** e o código CRC **9FB57075**.

Rua Líbero Badaró, 616 9.º andar - Bairro Centro - CEP 01008-000 - São Paulo - SP - www.defensoria.sp.def.br

2024/0002318

DARQ DEA - 0748389v2